

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1383/64

PARECER CEE Nº 2459/73

Aprovado por Deliberação
de 21/11/73

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

ASSUNTO : Recontratação de Lucio Antonio Olival., como Professor-Assistente - Departamento de Matemática.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO: A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto solicita autorização para recontratar o Sr. Lúcio António Olival, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Matemática.

FUNDAMENTAÇÃO: Os órgãos colegiados da Faculdade são todos favoráveis à recontratação, a CESESP examinou o processo considerando-o em ordem e também se manifestou à recontratação.

CONCLUSÃO: Favorável à recontratação do Sr. Lucio Antonio Olival, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto.

São Paulo, 26 de agosto de 1973.

a) Conselheiro Wladimir Peneira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobres Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros:

Amélia Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Jr. e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1973.

a) Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES - Presidente